





Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - Nº 11.059/2017

- 1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS
- 2 DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA CEDCA/PB, 09
- 3 **DE NOVEMBRO DE 2021.**
- Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00 (primeira
- 5 chamada) e às 14h15 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu a reunião
- ordinária do mês de junho, com seguinte pauta: 1- SINASE; 2- ESSOR- Projetos
- 7 Atores da Cidadania. Estavam presentes: O conselheiro presidente Jamil José Camilo
- 8 Richene Neto (representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano), a
- 9 conselheira vice-presidente Célia Domiciano Dantas Montenegro (representante da
- 10 Aliança Bayeux Franco Brasileira- ABFB), a conselheira Wilma Izabel Carneiro
- Barreiro (representante da ESSOR Brasil), A conselheira Rita de Cássia dos Santos
- 12 Dantas (representante das Aldeias Infantis SOS Brasil), O conselheiro Edicarlos Araújo
- da Silva (Representante da Secretaria de Estado da Cultura), A conselheira Raimunda
- Maria da Cruz (representante da Associação Dom Helder Câmara), O conselheiro José
- Nilton dos Santos (representante da FUNDAC), O conselheiro Melquisedeque Salustino
- 16 Dias (representante do CEDHOR), A conselheira Vera Lúcia Felinto da Silva
- 17 (representante da Associação Comunitária Nova Vida- ACNV), O conselheiro **Darleandro**
- Almeida Santana (representante do CEMAR) A convidada Maria de Fátima Pereira
- 19 Alberto (Representante da Comissão SINASE), O convidado Lorenzo
- 20 Delaini(Representante da Comissão SINASE), A Convidada Maria Conceição
- 21 (Representante da Comissão SINASE), O convidado Saverio Paolillo (Representante da
- 22 Comissão SINASE), A convidada Carmen Dolores da Silva (Representante da Comissão
- 23 SINASE), A convidada Zioelma Albuquerque Maia (Representante da Comissão
- 24 SINASE), A convidada Josicleide Santana da Silva (Representante da Comissão
- 25 SINASE), A convidada Ana Paula Sales de Medeiros (Representante da Comissão
- 26 SINASE), a secretária executiva do CEDCA/PB Pricilla Alves Tavares da Silva, A
- 27 Técnica Administrativa do CEDCA/PB **Jardiene Barbalho de Lima Santos** e a Técnica
- 28 Administrativo do CEDCA/PB Lidiane Cristina Lima de Souza. O conselheiro
- 29 presidente Jamil Richene iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos(as) os(as)
- 30 conselheiros(as) presentes, leu a pauta da reunião, contendo a deliberação da inclusão do
- segundo ponto de pauta solicitado pela ESSOR, na qual foi aprovado pelo colegiado. Em



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63





Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - Nº 11.059/2017

cumprimento ao primeiro ponto de pauta, 1- SINASE, O conselheiro presidente Jamil Richene informou que essa pauta foi uma das deliberações da Comissão de Monitoramento do Plano SINASE devido a necessidade de engajamento e de aproximação mais forte com o CEDCA/PB, uma das formas mais efetivas é o momento da comissão estreitar juntamente com o colegiado, tendo em vista que em alguns momentos a presidência, não tem como responder como colegiado e é importante que aconteça uma discussão ampla e aberta com todos(as), nesse sentido, recebendo essa demanda da comissão SINASE, saiu o encaminhamento dessa reunião de ponto específico e objetivo, em relação ao Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba, tendo em vista que a comissão passa a ter uma grande legitimidade de aprofundamento e de discussão na temática, como as demais outras comissões instituídas no CEDCA/PB. Foi aberta a fala para que os representantes da Comissão SINASE pudessem explanar. O representante Antônio falou que a comissão é formada por representantes das diversas secretarias, mas a ausência de representantes de várias secretarias é um problema que prejudica todos os encaminhamentos ligados a essa política da socioeducação do meio fechado, ao mesmo tempo com essa questão tem haver da importância de acionar o governador no sentido de que ele defina quem são os seus representantes na comissão intersetorial, porque essa comissão só tem sentido em função da representatividade das diversas secretarias de ser uma política intersetorial, pautada no princípio da incompletude institucional e infelizmente, não tem posicionamento dos governantes em relação a política da socioeducação, não tem alguém que articule representando o governo. Outra questão diz respeito ao posicionamento político de forma protagônica do próprio CEDCA/PB em relação a essa política, a comissão, precisa de encaminhamentos sobre questões que só o próprio CEDCA/PB tem autonomia, se posicionar diante de algumas violações de direito e algumas ações que precisam ser demandada pelo governo e secretaria, é preciso mais protagonismo naquilo que compete ao CEDCA. Um outro ponto tem haver com a própria programação e planejamento das atividades dessa comissão, tem até o final do ano para decidir o que vai ser feito, o que pretende para 2022 e também a saber em que pé se encontra a questão da contratação da assessoria para revisão dos planos, essa revisão precisa ser feita de 3 em 3 anos. A representante Conceição falou da demanda da Comissão do Plano para o CEDCA/PB que é solicitar uma reunião com todos os secretários relacionados ao plano para discutir a política da socioeducação e essa reunião seria um pontapé inicial para que os secretários



65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95





Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - Nº 11.059/2017

entendam que a participação deles é importantíssima na operacionalização das ações, mas que ainda não foi feito e essa demanda foi colocada novamente para que o CEDCA/PB demonstre para todos os secretários a importância de se reunir para planejar as ações definidas no Plano Estadual. A representante Conceição informou que durante o ano de 2021 a Comissão elaborou um relatório de avaliação do Plano SINASE, que foi bastante discutido e a Comissão deliberou, como sugestão, apresentar o relatório em reunião com os secretários, para que eles tomem conhecimento do que foi avaliado durante todo o período do Plano SINASE. Outro ponto que a Comissão SINASE coloca é a manifestação pública do CEDCA/PB com relação às violações de direito, inclusive fatalidades com adolescentes e o silêncio do CEDCA/PB, porque só se efetiva política quando tem incidência política forte em cima dessas situações. Ela também apontou a questão do orçamento e administração do FUNDESC não apenas para apresentar e apoiar projetos, mas também para mobilização e sensibilização, que é o direito para ser usado recursos do Fundo. A representante Conceição também apontou a pouca participação do CEDCA/PB em ações específicas do plano, como o reordenamento da FUNDAC, que não foi reordenado, trazendo problemas para a socioeducação. Então o CEDCA/PB precisa estar a frente da situação, com relação junto ao governador e a outros gestores. Outra questão apontada pela representante foi que a Comissão do Plano SINASE sempre defendeu que a comissão do CEDCA/PB responsável por avaliar e monitorar as unidades de atendimento incluísse a participação da Comissão SINASE para que fizesse isso conjuntamente com mais afinco, com mais presença. O representante Lorenzo falou sobre a pendência da reunião com os secretários e com o governador. A representante Socorro Carvalho, afirmou está falando quanto representante da comissão como Fórum DCA e não como conselheira do CEDCA/PB, ela concordou que há a necessidade do CEDCA/PB possa tomar parte de toda a discussão, como órgão responsável pela questão da proposição de deliberação e controle da política de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, entre elas o fortalecimento da política da socioeducação. Porque o que a observado sobretudo em relação ao Plano é a questão da ausência do orçamento, questão fundamental para as ações, o monitoramento e essa avaliação, então é identificado que não foi definido por parte dos órgãos responsáveis dentro dos eixos temáticos o orçamento naquele setor, naquela secretaria ou naquele órgão para que pudesse ter sido implementado ou implantado a ação do eixo previsto no Plano SINASE. A representante Socorro Carvalho também



97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119 120

121

122

123

124

125

126

127





Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - Nº 11.059/2017

questionou o funcionamento da comissão para visitar as unidades, para acompanhar e ouvir os adolescentes que estão dentro das unidades, sendo necessário ter prioridades nas demandas, acompanhar, concluir, executar e definir um cronograma que de fato aconteça, para dar visibilidade e ter um posicionamento claro. Em seguida foi aberto o diálogo entre os conselheiros. Depois foi aberto a discussão e o diálogo. A conselheira Célia Domiciano trouxe o seguinte encaminhamento, diante do que foi dito pela Comissão, deve propor uma solicitação de agenda com o governador, porque se solicitar apenas os secretários, os secretários enviam seus representantes e sendo o governador, o governador vai convidar os secretários responsáveis, e nesse momento já levar a questão do orçamento e falar da importância deles deliberar sobre o orçamento e deixar claro o orçamento próprio da Criança e do Adolescente. Então traria a pauta da socioeducação, mas já trazendo o viés da questão das peças orçamentárias, a garantia de que precisa colocar nas peças orçamentárias, o orçamento para a criança e o adolescente. Em relação ao fundo, a conselheira Célia Domiciano falou sobre colocar no plano de ação e de aplicação, recursos para mobilização, campanhas e direcionar com mais clareza esses recursos que realmente existem. Outro ponto para a pauta do governador é a garantia de recursos para o fundo, o governo garantir diretamente em suas rubricas recursos para o fundo. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano tem garantido o fundo e garantido a execução das ações, mas o CEDCA/PB precisa ter autonomia e mais recursos no fundo, observando a política que vem sendo direcionada pelos planos. A conselheira Wilma Izabel agradeceu a forma objetiva e clara que a Comissão SINASE trouxe os encaminhamentos e trouxe as questões que dá pra ver onde o Colegiado realmente está falhando. A conselheira afirmou que é importante sim fazer um momento com o governador, mas sugeriu que além de uma pauta com o governador, deve-se criar uma agenda do SINASE onde o cedca possa está participando de forma mais próxima e criar uma agenda com todos os encaminhamentos que o colegiado precisa trabalhar para que possa acompanhar de forma mais presente, sendo que tem 2 representantes do CEDCA/PB na comissão sinase, mas talvez poderia aumentar o número de pessoas dessa comissão, porque assim conseguiria unir forças para tentar diminuir essas questões. A conselheira Wilma Izabel compartilhou a inquietação quanto a ausência de representantes do governo, pois é uma questão que fragiliza muito. O conselheiro presidente Jamil Richene ressaltou a importância do trabalho integrado, quando participou da primeira reunião na Comissão SINASE e que não visualiza ação separadamente. A



129

130131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151152

153

154

155

156

157

158

159





Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - Nº 11.059/2017

Comissão SINASE é a que tem total respaldo e legitimidade para subsidiar o CEDCA/PB sobre essa política, da mesma forma os demais planos. Os conselheiros por si só não conseguem dar conta de todas as pautas da infância, porque há diversas frentes, então as comissões e os planos ela vem exatamente nesse viés e naturalmente isso facilitará com a questão do Plano Decenal, tendo em vista que também já foi identificada a nível nacional, que o Plano Decenal da Criança e do Adolescnete busca agregar todos os outros planos dentro do mesmo, respeitando cada um as suas especificidades. Sobre os pontos trazidos pela Comissão SINASE, o conselheiro presidente Jamil Richene falou que sobre questão do orçamento da criança e do adolescente, a questão do fundo e a questão do Plano Decenal de Direitos da Criança e do Adolescente e também a contratação de assessoria, o CEDCA/PB tem buscado realizar o acompanhamento e estão mantendo exatamente esse diálogo do acompanhamento do fundo, da qual destaca pela primeira vez a campanha de arrecadação para o fundo, já foi um avanço e foi uma deliberação colegiada, a questão de procurar outros meios para arrecadação de recurso para este fundo, mas até o presente momento não conseguiu ter essa garantia de recurso diretamente ao fundo. O colegiado recebeu de forma bastante transparente pela primeira os valores que se tem nesse fundo real, da qual desde que essa gestão assumiu tinha um pouco mais de 435 mil reais no fundo e após isso houve outros investimentos do governo do estado, mas ainda é necessário esse movimento e ele está agregado exatamente a esse orçamento criança e adolescente, que a gente tem mantido esse diálogo para poder potencializar e um dos encaminhamentos, junto com o Ministério Público, através das reuniões é que o CEDCA/PB possa está estreitando diretamente com a Secretaria de Planejamento, em relação a esse diálogo aí, pois é onde está toda a peça orçamentária e onde tem as diversas secretarias, tirando a centralização que até então era realizada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, na qual ela é uma parte desse orçamento. A respeito da contratação da assessoria está em trâmite burocrático desde fevereiro, a última informação que o CEDCA/PB recebeu através de ofício que oficializou e recebeu é que já voltou da PGE, concluiu o processo licitatório, a empresa vencedora é a FUNETEC e agora está aguardando a publicação do contrato. Após ser publicado em diário oficial a empresa se apresenta ao CEDCA/PB para que possa deliberar qual será a metodologia e o cronograma de atividades e naturalmente já entra para 2022, porque não vai ter mais reuniões em tempo hábil para esse ano. Quanto ao ponto sobre a comissão de fiscalização das unidades, o colegiado não discutiu sobre essa



161

162163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191





Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - Nº 11.059/2017

comissão, não foi definido quem iria compor e não entrou nas pautas do colegiado em nenhuma das reuniões. Contudo há a necessidade e urgência dessa situação e da fiscalização das unidades, tendo em vista que é extremamente necessário o posicionamento do conselho em relação a isso. O representante Saverio Paolillo, Pe. Xavier destacou que para o CEDCA/PB é extremamente importante acompanhar o sistema socioeducativo, nesse caso ele não se refere apenas às medidas de internação, mas também ao meio aberto, que constitui um termômetro das violações dos direitos humanos da Criança e do Adolescente. Quando o judiciário indica medida da internação entende que lá o adolescente vai ter todo os seus direitos que foram negados quando estavam na rua, garantidos dentro das unidades, exceto naturalmente o direito à liberdade, portanto na concepção do SINASE, esse deveria ser o objetivo, devolver através do sistema socioeducativo, todos os direitos, as garantias que foram negadas, para que o adolescente se aproxime de novo a própria dignidade de ser humano, contudo, essa dignidade que foi violada. Pe. Xavier afirmou que todas as unidades socioeducativas funcionam legalmente. Pela morte do garoto eletrocutado a responsabilidade é do Estado, mas também, todos os órgãos que não fiscalizaram são responsáveis. Foi feita uma resolução do CEDCA/PB que regulamenta o registro das unidades de internação, portanto existe legislação que regulamenta aquilo que está previsto na lei SINASE. A comissão SINASE, em 2018, realizou uma inspeção nas unidades e denunciou em seu relatório as instalações elétricas, as gambiarras e esse relatório infelizmente se perdeu depois de meses que foi resgatado porque o Ministério Público pediu informações a respeito daquele relatório que virou o processo. É necessário realizar uma visita sistemática as unidades, legalizar essa situação, em virtude de todas essas lutas. Tudo aquilo que está acontecendo no sistema socioeducativo de melhoria das estruturas. Talvez o CEDCA/PB perdeu a credibilidade, porque estão acontecendo vários movimentos, Plano de Carreira e salário para valorizar os agentes. Reforma do CEJ e toda essa discussão estrutural não houve participação do CEDCA/PB. Houve várias reuniões no MPPB. É extremamente importante acompanhar esse público, porque eles vão contar para nós a tragédia da infância e adolescência. E para um conselho que tem esse âmbito estadual, esse mapa do envolvimento dos adolescentes, a partir muitas vezes dessas violações deve ser muito importante, justamente para ter uma ideia daquilo do que está acontecendo, sobretudo essa tragédia das facções. Quando acontece uma tragédia como a de maio, não pode voltar a visita 30 ou 40 dias depois, porque toda vez que vai interrogar os adolescentes



193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215216

217

218

219

220

221

222

223





Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - Nº 11.059/2017

sobre o que aconteceu, volta à tona um monte de sofrimento. Os próprios adolescentes questionam sobre as visitas ocorrerem apenas quando ocorre uma tragédia. A representante Fátima tem observado o sofrimento mental, acompanha há um tempo, porque tem projetos dentro das unidades de medida e ela tem acompanhado ações do Conselho de Direitos Humanos, e o olhar primordial dela é em relação à proteção e à saúde mental. E ela tem encontrado muitos adolescentes em sofrimento. Tem o sofrimento ético político e esse é o elemento primordial que ela destacaria, os transtornos que tem incapacidade de cumprir uma medida, mas ela quer destacar o sofrimento ético político, porque esse sofrimento está ligado às próprias condições de sobrevivência desde aquelas condições de vulnerabilidade que tiveram muitas vezes o envolvimento com o ato infracional, como é as condições do encarceramento, seja porque está recluso dentro de uma cela, seja porque está recluso dentro de um eufemismo chamar o quarto, porque não é um quarto é uma cela com grades. O sofrimento político ético e principalmente o sofrimento ético político principalmente dentro da família como muitos dizem, que quando o garoto recebe a medida, a família recebe a medida junto. Essa questão da saúde mental é uma situação muito grave em termos de sofrimento decorrente do encarceramento, que é uma ferramenta punitiva da sociedade de classe, porque estão presos pobres, pretos, favelados, na grande maioria. Após as discussões foram deliberados os seguintes encaminhamentos: 1 -O CEDCA vai solicitar reunião com os secretários (tratar sobre elaboração de recomendação do CMDCA, MP e CREAS sobre o meio aberto. 2- Manter o registro e garantir dentro da reunião da comissão sociofinanceira do cedca recursos para o fundo para atividades socioeducativas e solicitar da fundac o planejamento/plano sobre saúde mental); 4-reordenamento, pccr e reformas das unidades; 5-participação de outros conselheiros do cedca participarem da comissão SINASE; 6-funcionamento das unidades sem registro (comissão de fiscalização); 7-realizar visita sistemática (ação da comissão); 8-audiência pública; 9-implantação da política pedagógica (não agora); 10-inclusão da discussão do meio aberto; 11-ampliação da inclusão da comissão SINASE na fiscalização(o cedca precisa deliberar através de resolução para formalizar); 12-escola de conselhos da socioeducação (incluir ou uma disciplina ou um módulo falando sobre saúde mental); 13-formação e capacitação de profissional. Em cumprimento ao segundo ponto de pauta 2- ESSOR- Projeto Atores da **Cidadania**; Aprovado a liberação de recursos para o projeto atores da cidadania; A reunião foi encerrada. Ao finalizar a ata lavrada por mim, Lidiane Cristina Lima de Souza, técnica







Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - Nº 11.059/2017

- 224 administrativa, será aprovada pelos conselheiros (as) e assinada por ato de referendo pelo
- 225 Conselheiro Presidente do CEDCA/PB Jamil José Camilo Richene Neto.

Jamil José Camilo Richene NVo Presidente do CEDCA/PB

226